



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº. 01/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ATAC FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL.

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº. 01/2019, conforme autoriza o art. 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo SEI-140001/052419/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a **concessão do reajuste contratual**, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafos Oitavo ao Décimo Quinto, do Contrato PGE-RJ nº. 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Reajuste

Ficam concedidos os reajustes contratuais do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplicam-se os reajustes incidentes sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em conformidade com os cálculos efetuados (doc. SEI nº 75774239), e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registrada no MTE sob o nº **RJ001151/2024**, com efeitos a partir de março de 2024, da seguinte forma:

- a) **Reajuste do salário base**, com fundamento na Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho mencionada acima;
- b) **Reajuste do auxílio-alimentação**, com fundamento na Cláusula Décima Segunda da Convenção Coletiva de Trabalho mencionada acima;
- c) **Reajuste da gratificação natalina**, com fundamento na Cláusula Nona da Convenção Coletiva de Trabalho mencionada acima;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica reestabelecida a quantidade de horas extras devidas no contrato, em virtude da redução da jornada ordinária de trabalho da categoria, de 172 horas para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

156 horas, com fundamento na Cláusula Vigésima Oitava da Convenção Coletiva de Trabalho mencionada no parágrafo anterior, conforme os cálculos efetuados (doc. SEI nº 75774239).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em vista do presente reajuste, o valor mensal do Contrato PGE-RJ nº 01/2019 passará a ser o seguinte:

I – Para os meses de março a junho de 2024:

a) O valor mensal passará de **R\$ 80.234,66** (oitenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 88.762,22** (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo uma **diferença mensal** a ser paga à Contratada no valor de **R\$ 8.527,56** (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos);

II – Para o mês de julho de 2024:

a) O valor mensal será proporcional a 26 dias, passará de **R\$ 69.536,71** (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) para **R\$ 76.927,26** (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), perfazendo uma diferença a ser paga a Contratada de **R\$ 7.390,55** (sete mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO QUARTO: As planilhas de custos e formação de preços atualizadas com a concessão do reajuste constam como anexo do presente Termo.

PARÁGRAFO QUINTO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** deverá comprovar o pagamento dos valores retroativos a seus empregados a partir dos respectivos meses de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.37.18	1.501.230/1.753.232/ 2.501.230/2.753.232	

CLÁUSULA QUARTA – Dos Pagamentos

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total adicional estimado de **R\$ 41.500,79** (quarenta e um mil e quinhentos reais e setenta e nove



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

centavos), relativamente ao período de **março/2024** a **julho/2024 (26 dias)**, mantendo-se as demais condições de pagamento, da seguinte forma:

Mês/Ano	Valor Mensal Atual (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Valor Devido à Contratada(R\$)
Março/2024	80.234,66	88.762,22	8.527,56
Abril/2024	80.234,66	88.762,22	8.527,56
Maió/2024	80.234,66	88.762,22	8.527,56
Junho/2024	80.234,66	88.762,22	8.527,56
Julho/2024 (26 dias)	69.536,71	76.927,26	7.390,55
TOTAL			R\$ 41.500,79

CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da cópia deste instrumento assinada, comprovante do reforço da garantia no valor de **R\$ 2.075,04** (dois mil e setenta e cinco reais e quatro centavos), com prazo de validade até **26/10/24**, correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, considerando, neste prazo, os 3 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato para verificação pelo **CONTRATANTE** do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e dos Termos Aditivos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

Original assinado digitalmente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado

ANEXO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo: E-14/001.018289/2018			
Licitação Nº: 19/2018			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	3/14/2019	
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2019/2020	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
	Unidade de Medida	Posto	
	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1	
BOMBEIRO CIVIL LÍDER - DIURNO - 12hx36h – 07:00h. às 19:00h.			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Civil	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	2,125.91
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de março	
5	Regime tributário	Lucro Presumido	
MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 2,125.91
B	Adicional de periculosidade	30.00%	637.77
C	Adicional de insalubridade	0.00%	
D	Adicional noturno	0.00%	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	0.00%	R\$ -
F	Outros - Cláusula Vigésima Oitava: Jornada	0.00%	R\$ 229.89
TOTAL			R\$ 2,993.57
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	R\$
A	13º Salário	8.33%	R\$ 249.36
B	Adicional de Férias e Férias	2.78%	R\$ 83.22
Total do Submódulo 2.1		11.11%	R\$ 332.59
SUBMÓDULO 2.2 - GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		%	R\$
A	INSS	20.00%	R\$ 721.09
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 90.14
C	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	1.00%	R\$ 36.05
D	SESI/SESC	1.50%	R\$ 54.08
E	SENAI/SENAC	1.00%	R\$ 36.05
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 21.63
G	INCRA	0.20%	R\$ 7.21
H	FGTS	8.00%	R\$ 288.44
TOTAL		34.80%	R\$ 1,254.70

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
A	Transporte	
B	Auxílio Refeição / alimentação	R\$ 441.50
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Seguro de vida	R\$ 5.19
E	Contribuição Social Colaborativa	R\$ -
F	Gratificação Natalina	R\$ 13.75
G	Benefício Social Familiar e Empresarial	R\$ 8.00
TOTAL		R\$ 468.44
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 332.59
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1,254.70
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 468.44
TOTAL		R\$ 2,055.73

MÓDULO 3: PROVISÃO PRA RESCISÃO

A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$ 12.57
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado.	0.036%	R\$ 1.01
C	Multa do FGTS e Contribuição Social do aviso prévio indenizado	0.2%	R\$ 5.99
D	Aviso prévio trabalhado	0.194%	R\$ 5.81
E	Incidência do GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES sobre aviso prévio trabalhado	0.71%	R\$ 2.02
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o prévio trabalhado	3.80%	R\$ 113.76
TOTAL		5.36%	R\$ 141.15

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	R\$
A	Substituto na Cobertura de Férias	8.33%	R\$ 249.36
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0.82%	R\$ 24.55
C	Substituto na Cobertura de Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.60
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 0.90
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Afastamento Maternidade	0.13%	R\$ 3.89
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0.00%	-
Total Submódulo 4.1		9.33%	R\$ 279.30
4.2	Substituto na Intra jornada	%	R\$
A	Intervalo para repouso ou Alimentação	0.00%	-
Total Submódulo 4.1		0.00%	-
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 279.30
4.2	Substituto na Intra jornada		-
TOTAL			R\$ 279.30

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - reajustado dez/21 a nov/22	R\$ 107.38
B	Materiais e Equipamentos - reajustado dez/21 a nov/22	R\$ 631.67
C	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL		R\$ 739.05

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	R\$
A	Custos indiretos	5.00%	R\$ 310.44
B	Lucro	9.53%	R\$ 621.28
C	Tributos	8.65%	R\$ -
	C.1 Tributos Federais PIS	0.65%	R\$ 50.81
	C.2 Tributos Federais COFINS	3.00%	R\$ 234.50
	C.3 Tributos Municipais (ISS)	5.00%	R\$ 390.83
TOTAL		23.18%	R\$ 1,607.86

Quadro Resumo do Custo por empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2,993.57
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2,055.73
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 141.15
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 279.30
E	Módulo 5 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 739.05
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 6,208.80
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1,607.86
Valor total por empregado		R\$ 7,816.66
VALOR TOTAL DO POSTO 12 X 36 = 2 Bombeiros		R\$ 15,633.32

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo: E-14/001.018289/2018		
Licitação Nº: 19/2018		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	3/14/2019
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2019/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Unidade de Medida	Posto
	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1

BOMBEIRO CÍVIL LÍDER NOTURNO - 12hx36h – 19:00h. às 07:00h.

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Civil
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2,125.91
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de março
5	Regime tributário	

MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 2,125.91
B	Adicional de periculosidade	30.00%	R\$ 637.77
C	Adicional de insalubridade	0.00%	R\$ -
D	Adicional noturno (Salário + Periculosidade * 7/12 avos das horas * 20%)	20.00%	R\$ 322.43
E	Adicional de hora noturna reduzida	0.00%	R\$ -
F	Outros - Cláusula Vigésima Oitava: Jornada	0.00%	R\$ 229.89
TOTAL			R\$ 3,316.00

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	R\$
A	13º Salário	8.33%	R\$ 276.22
B	Adicional de Férias e Férias	2.78%	R\$ 92.18
Total do Submódulo 2.1		11.11%	R\$ 368.41
SUBMÓDULO 2.2 - GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		%	R\$
A	INSS	20.00%	R\$ 798.76
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 99.84
C	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	1.00%	R\$ 39.94
D	SESI/SESC	1.50%	R\$ 59.91
E	SENAI/SENAC	1.00%	R\$ 39.94
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 23.96
G	INCRA	0.20%	R\$ 7.99
H	FGTS	8.00%	R\$ 319.50
TOTAL		34.80%	R\$ 1,389.84

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS			
A	Transporte		
B	Auxílio Refeição / alimentação	R\$	441.50
C	Assistência Médica e Familiar	R\$	-
D	Seguro de vida	R\$	5.19
E	Contribuição Social Colaborativa		
F	Gratificação Natalina	R\$	13.75
G	Benefício Social Familiar e Empresarial	R\$	8.00
TOTAL		R\$	468.44
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	368.41
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$	1,389.84
2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	R\$	468.44
TOTAL		R\$	2,226.69

MÓDULO 3: PROVISÃO PRA RESCISÃO

A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$	13.93
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado.	0.036%	R\$	1.11
C	Multa do FGTS e Contribuição Social do aviso prévio indenizado	0.2%	R\$	6.63
D	Aviso prévio trabalhado	0.194%	R\$	6.43
E	Incidência do GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES sobre aviso prévio trabalhado	0.71%	R\$	2.24
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o prévio trabalhado	3.80%	R\$	126.01
TOTAL		5.36%	R\$	156.35

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	R\$	
A	Substituto na Cobertura de Férias	8.33%	R\$	276.22
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0.82%	R\$	27.19
C	Substituto na Cobertura de Licença paternidade	0.02%	R\$	0.66
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$	0.99
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Afasdtamento Maternidade	0.13%	R\$	4.31
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0.00%	R\$	-
Total Submódulo 4.1		9.33%	R\$	309.37
4.2	Substituto na Intra jornada	%	R\$	
A	Intervalo para repouso ou Alimentação	0.00%	R\$	-
Total Submódulo 4.1		0.00%	R\$	-

QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	309.37
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$	-
TOTAL		R\$	309.37

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes - reajustado dez/21 a nov/22	R\$	107.38
B	Materiais e Equipamentos - reajustado dez/21 a nov/22	R\$	631.67
C	Outros (especificar)	R\$	-
TOTAL		R\$	739.05

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	R\$
A	Custos indiretos	5.00%	R\$ 337.37
B	Lucro	9.53%	R\$ 675.18
C	Tributos	8.65%	R\$ -
	C.1 Tributos Federais PIS	0.65%	R\$ 55.22
	C.2 Tributos Federais COFINS	3.00%	R\$ 254.84
	C.3 Tributos Municipais (ISS)	5.00%	R\$ 424.74

TOTAL		23.18%	R\$ 1,747.36
--------------	--	---------------	---------------------

Quadro Resumo do Custo por empregado

	Mão- de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3,316.00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2,226.69
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 156.35
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 309.37
E	Módulo 5 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 739.05
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 6,747.46
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1,747.36
	Valor total por empregado	R\$ 8,494.82
	VALOR TOTAL DO POSTO 12 X 36 = 2 Bombeiros	R\$ 16,989.63

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo: E-14/001.018289/2018			
Licitação Nº: 19/2018			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	3/14/2019	
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2019/2020	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
	Unidade de Medida	Posto	
	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	2	
BOMBEIRO CIVIL DIURNO - 12hx36h – 07:00h. às 19:00h.			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Civil	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional - 3,75% de aumento	R\$	1,754.67
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de março/2019	
5	Regime tributário	Lucro Presumido	
MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 1,754.67
B	Adicional de periculosidade	30.00%	R\$ 526.40
C	Adicional de insalubridade	0.00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0.00%	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	0.00%	R\$ -
F	Outros - Cláusula Vigésima Oitava: Jornada	0.00%	R\$ 189.74
TOTAL			R\$ 2,470.81
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	R\$
A	13º Salário	8.33%	R\$ 205.82
B	Adicional de Férias e Férias	2.78%	R\$ 68.69
Total do Submódulo 2.1		11.11%	R\$ 274.51
SUBMÓDULO 2.2 - GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		%	R\$
A	INSS	20.00%	R\$ 595.17
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 74.40
C	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	1.00%	R\$ 29.76
D	SESI/SESC	1.50%	R\$ 44.64
E	SENAI/SENAC	1.00%	R\$ 29.76
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 17.86
G	INCRA	0.20%	R\$ 5.95
H	FGTS	8.00%	R\$ 238.07
TOTAL		34.80%	R\$ 1,035.59

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
A	Transporte	R\$ 16.22
B	Auxílio Refeição / alimentação	R\$ 441.50
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Seguro de vida	R\$ 5.19
E	Contribuição Social Colaborativa	R\$ -
F	Gratificação Natalina	R\$ 13.75
G	Benefício Social Familiar e Empresarial	R\$ 8.00
TOTAL		R\$ 484.66
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 274.51
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1,035.59
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 484.66
TOTAL		R\$ 1,794.76

MÓDULO 3: PROVISÃO PRA RESCISÃO

A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$ 10.38
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado.	0.036%	R\$ 0.83
C	Multa do FGTS e Contribuição Social do aviso prévio indenizado	0.2%	R\$ 4.94
D	Aviso prévio trabalhado	0.194%	R\$ 4.79
E	Incidência do GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES sobre aviso prévio trabalhado	0.71%	R\$ 1.67
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o prévio trabalhado	3.80%	R\$ 93.89
TOTAL		5.36%	R\$ 116.50

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	R\$
A	Substituto na Cobertura de Férias	8.33%	R\$ 205.82
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0.82%	R\$ 20.26
C	Substituto na Cobertura de Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.49
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 0.74
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Afastamento Maternidade	0.13%	R\$ 3.21
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0.00%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		9.33%	R\$ 230.52
4.2	Substituto na Intra jornada	%	R\$
A	Intervalo para repouso ou Alimentação	0.00%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		0.00%	R\$ -

QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 230.52
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 230.52

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - reajustado dez/21 a nov/22	R\$ 107.38
B	Materiais e Equipamentos - reajustado dez/21 a nov/22	R\$ 631.67
C	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL		R\$ 739.05

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	R\$
A	Custos indiretos	5.00%	R\$ 267.58
B	Lucro	9.53%	R\$ 535.51
C	Tributos	8.65%	R\$ -
	C.1 Tributos Federais PIS	0.65%	R\$ 43.79
	C.2 Tributos Federais COFINS	3.00%	R\$ 202.13
	C.3 Tributos Municipais (ISS)	5.00%	R\$ 336.88
TOTAL		23.18%	R\$ 1,385.89

Quadro Resumo do Custo por empregado

	Mão- de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2,470.81
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1,794.76
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 116.50
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 230.52
E	Módulo 5 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 739.05
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5,351.64
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1,385.89
Valor total por empregado		R\$ 6,737.53
VALOR TOTAL DO POSTO 12 X 36 = 4 Bombeiros		R\$ 26,950.12

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

U		
Licitação Nº: 19/2018		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	3/14/2019
B	Minicípio/UF	RIO DE JANEIRO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2019/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Unidade de Medida	Posto
	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	2

BOMBEIRO CIVIL NOTURNO - 12hx36h – 19:00h. às 07:00h.

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Civil
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1,754.67
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de março
5	Regime tributário	

MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 1,754.67
B	Adicional de periculosidade	30.00%	R\$ 526.40
C	Adicional de insalubridade	0.00%	-
D	Adicional noturno (Salário + Periculosidade * 7/12 avos das horas * 20%)	20.00%	R\$ 266.12
E	Adicional de hora noturna reduzida	0.00%	-
F	Outros - Cláusula Vigésima Oitava: Jornada	0.00%	R\$ 189.74
TOTAL			R\$ 2,736.94

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	R\$
A	13º Salário	8.33%	R\$ 227.99
B	Adicional de Férias e Férias	2.78%	R\$ 76.09
Total do Submódulo 2.1		11.11%	R\$ 304.07
SUBMÓDULO 2.2 - GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		%	R\$
A	INSS	20.00%	R\$ 659.27
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 82.41
C	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	1.00%	R\$ 32.96
D	SESI/SESC	1.50%	R\$ 49.45
E	SENAI/SENAC	1.00%	R\$ 32.96
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 19.78
G	INCRA	0.20%	R\$ 6.59
H	FGTS	8.00%	R\$ 263.71
TOTAL		34.80%	R\$ 1,147.13

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
A	Transporte	R\$ 16.22
B	Auxílio Refeição / alimentação	R\$ 441.50
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Seguro de vida	R\$ 5.19
E	Contribuição Social Colaborativa	R\$ -
F	Gratificação Natalina	R\$ 13.75
G	Benefício Social Familiar e Empresarial	R\$ 8.00
TOTAL		R\$ 484.66
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 304.07
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1,147.13
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 484.66
TOTAL		R\$ 1,935.86

MÓDULO 3: PROVISÃO PRA RESCISÃO

A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$ 11.50
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado.	0.036%	R\$ 0.92
C	Multa do FGTS e Contribuição Social do aviso prévio indenizado	0.2%	R\$ 5.47
D	Aviso prévio trabalhado	0.194%	R\$ 5.31
E	Incidência do GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES sobre aviso prévio trabalhado	0.71%	R\$ 1.85
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o prévio trabalhado	3.80%	R\$ 104.00
TOTAL		5.36%	R\$ 129.05

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	R\$
A	Substituto na Cobertura de Férias	8.33%	R\$ 227.99
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0.82%	R\$ 22.44
C	Substituto na Cobertura de Licença paternidade	0.02%	R\$ 0.55
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 0.82
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Afasdtamento Maternidade	0.13%	R\$ 3.56
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0.00%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		9.33%	R\$ 255.36
4.2	Substituto na Intra jornada	%	R\$
A	Intervalo para repouso ou Alimentação	0.00%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		0.00%	R\$ -

QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 255.36
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 255.36

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - reajustado dez/21 a nov/22	R\$ 107.38
B	Materiais e Equipamentos - reajustado dez/21 a nov/22	R\$ 631.67
C	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL		R\$ 739.05

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	R\$
A	Custos indiretos	5.00%	R\$ 289.81
B	Lucro	9.53%	R\$ 580.00
C	Tributos	8.65%	R\$ -
	C.1 Tributos Federais PIS	0.65%	R\$ 47.43
	C.2 Tributos Federais COFINS	3.00%	R\$ 218.92
	C.3 Tributos Municipais (ISS)	5.00%	R\$ 364.86

TOTAL		23.18%	R\$ 1,501.03
--------------	--	---------------	---------------------

Quadro Resumo do Custo por empregado

	Mão- de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2,736.94
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1,935.86
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 129.05
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 255.36
E	Módulo 5 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 739.05
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 5,796.26
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1,501.03
	Valor total por empregado	R\$ 7,297.29
	VALOR TOTAL DO POSTO 12 X 36 = 4 Bombeiros	R\$ 29,189.15

Contrato PGE nº 01/2019 - Atac Fire

ESCALA DE TRABALHO	Preço mensal do Bombeiro Civil (R\$)	N.º de homens	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Bombeiro Civil Líder Diurno, Escala 12 x 36, 07 as 19 horas.	7,816.66	2	15,633.32	187,599.84
Bombeiro Civil Líder Noturno, Escala 12 x 36, 19 as 7 horas.	8,494.82	2	16,989.63	203,875.56
Bombeiro Civil Diurno, Escala 12 x 36, 07 as 19 horas.	6,737.53	4	26,950.12	323,401.44
Bombeiro Civil Noturno, Escala 12 x 36, 19 as 7 horas.	7,297.29	4	29,189.15	350,269.80
Total Mensal			88,762.22	1,065,146.64

RESUMO TOTAL	
VALOR TOTAL MENSAL	88,762.22
VALOR TOTAL ANUAL	1,065,146.64